



Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos do Município de Varre-Sai

CNPJ: 02.624.843/0001-94

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000

Tel: 22-38433445

E-mail: [cxprevidencia.vasai@hotmail.com](mailto:cxprevidencia.vasai@hotmail.com)

[www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br](http://www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br)

### ATO PRESIDENCIAL Nº 002/2021

#### **Dispõe sobre Concessão de Férias.**

O Diretor Presidente da CAPPS.PVS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 739/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **RÔMULO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**, Diretor do Tesouro da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período 01/01/2021 a 20/01/2021, referente ao período/ano de 2020.

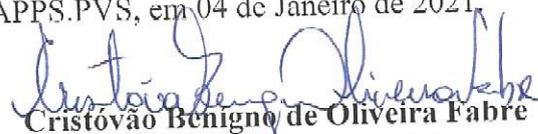
**Art. 2º - NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA BRUM**, portadora do CPF nº 017.614.627-09, Secretária do Conselho de Administração da CAPPS.PVS, para exercer o cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, enquanto durar as férias do titular do cargo, com ônus para o Instituto de Previdência.

**Art. 3º** - As despesas para fazer face ao pagamento deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, CAPPS.PVS, em 04 de Janeiro de 2021.

  
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Presidente da CAPPS.PVS

Decreto nº 1659/2019 – Matrícula 227/5